



**PORTARIA Nº 024/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias a **GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA** – Escriturária da Faculdade de Ibitinga, pelo período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da FEMIB

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.**